



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 093/2026.**

Compulsando o presente expediente, autuado sob o nº 1230/2026, verifica-se devidamente demonstrada a necessidade da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Constam dos autos a pesquisa de preços realizada e os demais documentos destinados à demonstração da estimativa da despesa e da compatibilidade do valor da contratação com os preços praticados no mercado, em atendimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encontra-se igualmente comprovada a disponibilidade de recursos orçamentários para fazer frente à despesa, conforme declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O processo encontra-se instruído com os demais documentos exigidos pelo art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, bem como parecer jurídico acerca do atendimento dos requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

Diante do exposto, **AUTORIZO** a contratação da empresa **ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE DEFESA ANIMAL**, inscrita no CNPJ nº 05.573.676/0001-98, para a prestação de serviços médico-veterinários especializados destinados à realização de, no mínimo, **85 (oitenta e cinco) procedimentos completos de esterilização cirúrgica (castração) de cães e gatos, machos e fêmeas**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, ao valor unitário de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) por procedimento.

A empresa apresentou o menor preço dentre os orçamentos válidos obtidos, estando o valor compatível com os parâmetros apurados na pesquisa de preços, inclusive mediante consulta ao sistema LicitaCon/RS.

A contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza/RS, 28 de setembro de 2026.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal